



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 138/2025

SEROPÉDICA/RJ, 30 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a LUIZ CARLOS DA SILVA, na qualidade de cônjuge da finada servidora MARTA DE SOUZA MENDES DA SILVA, matrícula nº 3348, ocupante do cargo de Professora Doc II, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº. 003/22, de forma VITALÍCIA, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00421.1.1-2025, fixando o benefício em R\$ 1.771,35.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/03/2025 (data do óbito).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-0 em 30/07/2025 14:39:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1422.5639.6523.645E.0483, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-4 em 30/07/2025 13:32:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1366.2232.7489.920K.0511, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **6AF.CE2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 138/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02\*.\*\*7-9, em 30/07/2025 13:02:47, contendo 218 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A7.4K02.447A.H31Z.5154

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

